



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de ferramenta de Inteligência Artificial (IA) no sistema público de saúde do Município, com a finalidade de análise automatizada e acelerada de exames de Raio-x de tórax, a exemplo da experiência bem-sucedida implantada no Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), em São Paulo.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implementação de um programa estruturado de castração de animais como medida fundamental para o controle populacional, a redução do abandono e dos riscos à saúde pública;

Considerando que a castração é um método eficaz para evitar a superpopulação de cães e gatos, diminuindo a incidência de animais em situação de rua e contribuindo para o bem-estar animal;

Considerando que um programa estruturado de castração pode auxiliar na prevenção de zoonoses e minimizar impactos ambientais decorrentes do aumento descontrolado da população de animais;

Considerando que a iniciativa busca garantir mais segurança para a comunidade e melhores condições de vida para os animais, promovendo o controle populacional de forma ética e humanizada;

Considerando que a descentralização do programa por bairros facilita o acesso da população ao serviço, ampliando a cobertura e a efetividade das ações;

Considerando, por fim, que a proteção animal e a promoção da saúde pública são deveres do Poder Público, cabendo ao Município adotar medidas que conciliem o bem-estar animal com a segurança e a saúde da população.

Diante do exposto, o Vereador solicita a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à implementação do programa de castração de animais por bairros no Município de Embu das Artes, promovendo o controle populacional de forma ética e humanizada.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 24 de agosto de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

